



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 54/2022
De 21 fevereiro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Bruno de Jesus Santana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Wagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

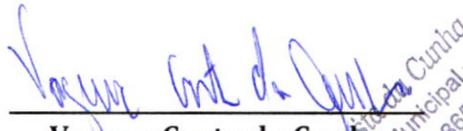
Art. 1º - Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor (a) **Bruno de Jesus Santana**, portador (a) do CPF: 071.951.945-40, ocupante do cargo de Motorista "C".

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogado as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 105/2021.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49